



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA N°. 4.722 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais em vigor, e em especial com o art. 33 incisos II “a”, com combinado com o art. 116 inciso IX da LOM;

Considerando que o Município de Albertina, em 24/08/2016, constatou que Vossa Senhoria se aposentou junto ao Regime Geral de Previdência. Considerando o art. 44, inciso IV, da Lei Complementar n°14 de 31 de agosto de 2010, RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNO/EXTERNOS, ocupado por IZILDINHA DAINÉZ MOREIRA, inscrito no MASP 14.045, a partir de 02/03/2017, em virtude de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ pelo Regime Geral de Previdência Social.

Parágrafo Único - Após a assinatura do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho pelo servidor aposentado, fica vago o cargo devendo ser provido mediante novo concurso público, ou nos termos da legislação municipal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 24 de fevereiro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal